



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 24 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura nos dias 3 e 5 de Abril, respectivamente quinta-feira santa e sábado santo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de março de 1958.



ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de março de 1958.



HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=